PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0793/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA, CPF N°.785.238.932-53, matrícula nº 0102486 no cargo de COORDENADOR SECRETARIA - DAS 5, lotado no (a) SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

.**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 29 de janeiro de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021